

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 146.000.233/2012; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL; ASSUNTO: Ratificação da Despesa pela Autoridade Competente RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Artigo 2 da Portaria/SEG nº 11, de 26 de março de 2010, publicada no DODF n.º 60/2010, pág. 03, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo 146.000.233/2012, com fulcro no "caput" do artigo 25 da mencionada Lei, consubstanciando nas justificativas constantes dos autos em epígrafe, e parecer favorável da Assessoria Técnica, referente à Nota de Empenho inicial nº 2017NE00024, para o exercício de 2017, modalidade Estimativo, Fonte 120, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Publique-se, para os fins pertinentes. ALES-SANDRO PAIVA - Administrador Regional do Lago Sul.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 303.000.004/2017. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO. Assunto: Reconhecimento de Dívida por exercício anterior, tendo em vista o que consta do Processo nº 303.000.004/2017 e com fundamento no Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, conforme determina o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e a documentação constante dos autos, RECONHEÇO a dívida por exercício anterior, no valor de R\$ 8.241,03 (oito mil, duzentos e quarenta e um reais e três centavos), em favor da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, referente ao ressarcimento, indenização e restituição do servidor citado nos autos, a serem custeados com recursos da Fonte 100, Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.7174, e Natureza 31.90.92 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Administração Regional Varjão. AUTORIZO, por conseguinte, a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças/GEOFIN, para providências pertinentes. *Replicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 25, de 03 de fevereiro de 2017, pág. 45.

MARCOS WOORTMANN
Administrador Regional - Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II**RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 304.000.032/2017; Interessado: Administração Regional de Sobradinho II; Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, por Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, no valor inicial de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Nota de Empenho 2017NE00024, para atender despesas com o consumo de água escoamento de esgoto nos Próprios de Sobradinho II desta Administração Regional, durante o corrente exercício de 2017, a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA XXVI, para os fins pertinentes. Em, 17 de fevereiro de 2017. JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS - Administradora Regional.

Processo: 304.000.049/2017; Interessado: Administração Regional de Sobradinho II; Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, por Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, no valor inicial de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Nota de Empenho 2017NE00023, para atender despesas com o consumo de água escoamento de esgoto na Feira Permanente de Sobradinho II desta Administração Regional, durante o corrente exercício de 2017, a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA XXVI, para os fins pertinentes. Em, 17 de fevereiro de 2017. JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS - Administradora Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 304.000.035/2017. Interessado: Administração Regional da Fercal. Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, por Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, no valor inicial de R\$ 300,00 (trezentos reais). Nota de Empenho 2017NE00011, para atender despesas com o consumo de água escoamento de esgoto no Próprio desta Administração Regional, durante o corrente exercício de 2017, a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA XXVI, para os fins pertinentes. Em, 17 de fevereiro de 2017. Jane Klebia do Nascimento Silva Reis Administradora Regional da Fercal - Interina.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 36.473, de 30 de abril de 2015, e na Portaria Conjunta nº 19, de 17 de abril de 2015, CONVOCA a população para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - ZEE-DF, com o objetivo de esclarecer e colher subsídios para aprimoramento da proposta de Anteprojeto de Lei Ordinária do Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal, em observância ao artigo 26 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica. A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no dia 11/03, das 09:00 horas às 17:00 horas, no Auditório do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF, no SGAS Quadra 901, Conjunto D, Asa Sul, Brasília-DF. As informações necessárias para subsidiar o debate, bem como a proposta do Anteprojeto de Lei Ordinária do ZEE-DF e documentos técnicos estarão disponíveis para consulta eletrônica no Portal do ZEE-DF, no endereço eletrônico www.zee.df.gov.br. Contribuições à proposta do referido Anteprojeto de Lei Ordinária poderão ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico disponibilizado no Portal do ZEE ou para o endereço de e-mail: zee.df.gov@gmail.com. Informações adicionais sobre o processo de acompanhamento da elaboração do ZEE-DF, atuado sob o nº 393.000-022/2016, poderão ser obtidas na Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, na SEP 511, Bloco C, Edifício Bittar, 4º andar, Asa Norte, Brasília - DF, telefone: 3214-5689.

CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS
Secretário Adjunto

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 28 e 58, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB a Audiência Pública nº 003/2017-ADASA, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de Resolução que regulamenta o disposto no Decreto Distrital nº 37.976, de 24 de janeiro de 2017, que declara o estado de emergência no Distrito Federal e proíbe a utilização de água potável da rede pública para usos não prioritários e estabelece aplicação de sanção. DATA: 09/03/2017, quinta-feira, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - ADASA - Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap_003_2017@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 17 horas do dia 09 de março de 2017. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da ADASA ou no local e dia do evento, entre 08h00 e 08h45 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961 4900 ou www.adasa.df.gov.br.

PAULO SALLES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 197.000.985/2015. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta no artigo 23, inciso VIII da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), do ordenador de despesas, em favor da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, referente à despesa com serviços de publicações de atos oficiais desta Agência Reguladora, por meio do Diário Oficial do Distrito Federal, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ato: Despacho nº 26/2017. Paulo Salles, Diretor-Presidente. Publique-se e encaminhe à Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 195.000.020/2017, INTERESSADO: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB, ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O Jardim Botânico de Brasília vinculado a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA, nos termos do caput do artigo 25 e o artigo 26 ambos da Lei 8.666/93 RATIFICA a Inexigibilidade de licitação, referente à prestação de serviço de fornecimento de água em residência funcional do Jardim Botânico de Brasília, conforme Nota de Empenho nº 2017NE00034, em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB, CNPJ nº 00.082.024.0001/37, no valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais). Determine a publicação no DODF para que se adquira a necessária eficácia dos atos. JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO - Diretor Executivo.